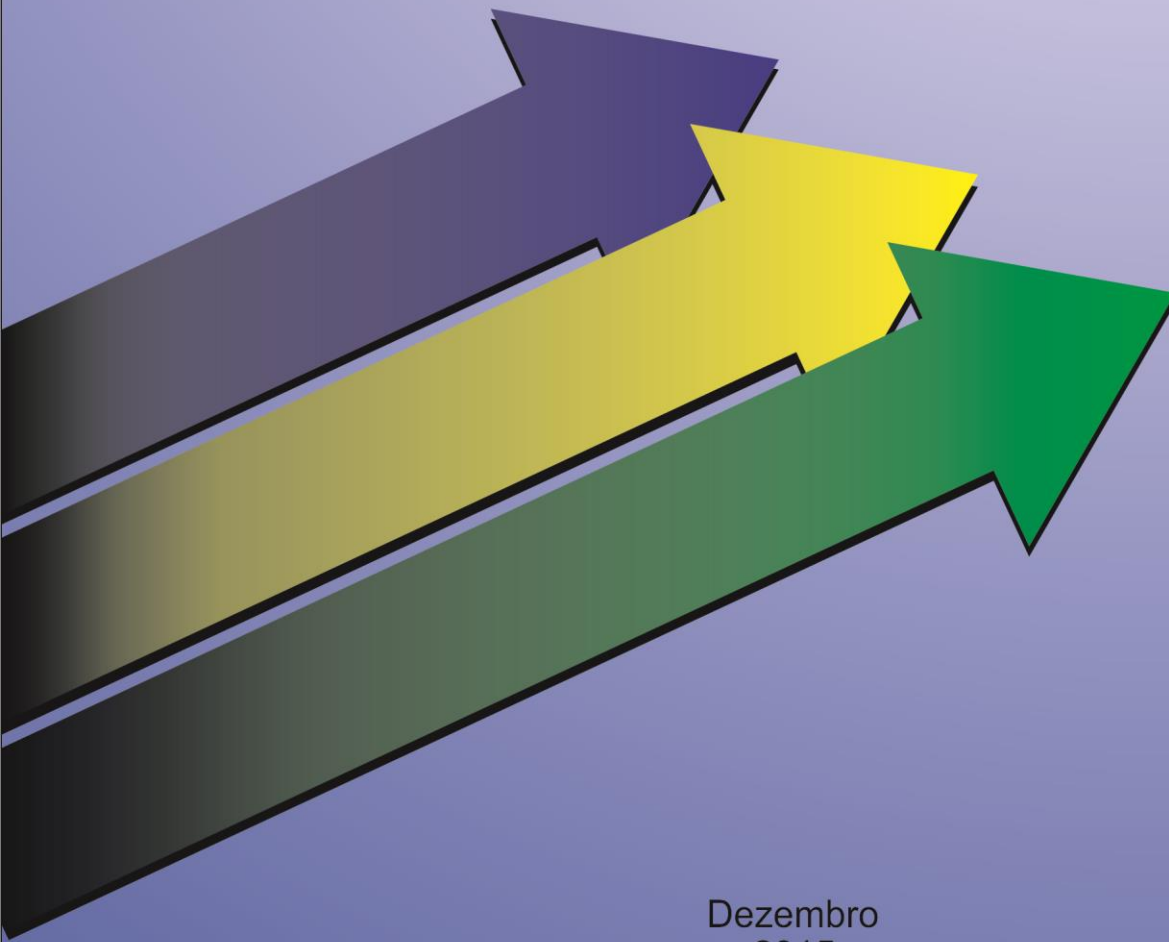




Corpo de Bombeiros Militar

Plano de Gestão 2016



Dezembro
2015





PLANO DE GESTÃO 2016

Referência: Planejamento Estratégico 2012 - 2022.

1 – Finalidade:

Estabelecer ações gerais para o ano de 2016, conforme Diretrizes do Comando Geral, em todos os setores do CBMGO, visando à delegação de atribuições aos elementos subordinados, atendendo ao que preconiza o Planejamento Estratégico 2012 – 2022.

2 – Local, data e horário:

No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

3 – Objetivos específicos:

- 3.1 Executar o Planejamento Estratégico do CBMGO;
- 3.2 Estabelecer ações a serem executadas no ano de 2016, visando assim por em prática o Planejamento Estratégico 2012 - 2022;
- 3.3 Controlar as ações realizadas ao longo do ano de 2016;
- 3.4 Realizar o método de gestão PDCA, com o fito de manter o controle das ações a realizar e realizadas.

4 – Ações gerais a serem desenvolvidas:

4.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

EIXO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	MEDIDAS DE DIREÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Sociedade	Prestar serviço que proporcione satisfação e confiança	1. Pesquisar a satisfação do cidadão	Quantitativo de pesquisa de satisfação dos cidadãos com o atendimento, de "0" para "1.200".	BM/2, BM/5 e BBM
2		Atender com profissionalismo e excelência	2. Promover Seminário de Desenvolvimento Estratégico	Quantitativo de Seminário de Desenvolvimento Estratégico realizado, de "0" para "2"	AGE

4.2 PERSPECTIVA GESTÃO E OPERAÇÕES

EIXO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	MEDIDAS DE DIREÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Gestão e Operações (Continuação)	Equipar o CBMGO	Adquirir viaturas, sendo: 3. AUTO BOMBA TANQUE; 4. AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL; 5. AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO.	Quantitativo de viaturas adquiridas, de "0" para "13".	CAL e BM/4
			Adquirir viatura através da ata de registro de preço, sendo: 6. AUTO PLAT. AÉREA.	Quantitativo de viaturas adquiridas, de "0" para "1".	
			7. Realizar ata de registro de preço para aquisição de Equipamento de Proteção Respiratória Autônoma - EPRA.	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de 20 EPRA	
			8. Realizar ata de registro de preço para aquisição de capacete de combate à incêndio.	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de 300 capacetes	
			9. Realizar ata de registro de preço para aquisição de roupa/ conjunto de combate à incêndio.	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de 750 conjuntos	
			10. Realizar ata de registro de preço para aquisição de luva de combate à incêndio.	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de 750 luvas	
			11. Realizar ata de registro de preço para aquisição de esguicho regulável tipo pistola.	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de 80 esguichos	
			12. Realizar ata de registro de preço para aquisição de desencarcerador.	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de 10 desencarceradores	
			13. Realizar ata de registro de preço para aquisição de compressor de ar respirável 100L/min.	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de 10 compressores	
			14. Realizar ata de registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos operacionais (salv. terrestre e aquático, produtos perigosos, combate à incêndio em vegetação e estrutural e resgate pré-hospitalar).	Quantitativo de ata de registro de preço, de "0" para "1" para aquisição de R\$ 1.503.119, em materiais e equipamentos operacionais	

EIXO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	MEDIDAS DE DIREÇÃO	RESPONSÁVEL		
1	Gestão e Operações (Continuação)	Estender a presença do CBMGO no Estado de Goiás	Implantar Unidades Operacionais de Bombeiros em: 15. VALPARAÍSO; 16. SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO; 17. GOIANIRA; 18. IPAMERI; 19. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.	Quantitativo de Unidades de Operacionais de Bombeiros implantadas, de “0” para “5”.	CAL e BM/4		
			20. Licitar e iniciar a construção da unidade do Comando Geral e da Policlínica.	Quantitativo de obra licitada e iniciada, de “0” para “2”			
			<i>Construir novas sedes em:</i> 21. CRISTALINA; 22. POSSE; 23. QUIRI NÓPOLIS; 24. BSE (I), 25. BSE (II), e 26. BM/2 e BM/7	Quantitativo de novas sedes construídas, de “0” para “6”.			
		Dinamizar a gestão operacional e administrativa		27. Manter a execução estratégica nas Unidades Operacionais	Quantitativo de projetos implantados, de “0” para “42”	AGE	
				28. Realizar uma inspeção técnica em cada Unidade Operacional do 1º CRBM (conf. PAP)	Quantitativo de inspeções técnicas realizadas, de “0” para “6”	1º CRBM	
				29. Realizar uma inspeção técnica em cada Unidade Operacional do 2º CRBM (conf. PAP)	Quantitativo de inspeções técnicas realizadas, de “0” para “8”	2º CRBM	
				30. Realizar uma inspeção técnica em cada Unidade Operacional do 3º CRBM (conf. PAP)	Quantitativo de inspeções técnicas realizadas, de “0” para “13”	3º CRBM	
				31. Realizar uma inspeção técnica em cada Unidade Operacional do 4º CRBM (conf. PAP)	Quantitativo de inspeções técnicas realizadas, de “0” para “6”	4º CRBM	
				32. Realizar uma inspeção técnica em cada Unidade Operacional do 5º CRBM (conf. PAP)	Quantitativo de inspeções técnicas realizadas, de “0” para “8”	5º CRBM	
				33. Manter mapeamento de processos.	Quantitativo de mapeamento de processos realizados, de “0” para “15”	AGE	
		2		Desenvolver ações sociais e de saúde	34. Promover o programa Saúde Bucal	Percentual de atendimentos realizados (10%), de “2024” para “2226”	CSau
					35. Realizar exames periódicos	Percentual (80%) de exames realizados, “2208” de “2145”	

EIXO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	MEDIDAS DE DIREÇÃO	RESPONSÁVEL
2	Gestão e Operações (Continuação)	Desenvolver ações preventivas/ambientais	36. Incrementar em 10% as inspeções técnicas	Percentual de inspeções técnicas realizadas (10%), de "110.664" para "121.730".	CODEC
			37. Incrementar em 10% as análises de projetos	Percentual de análises de projetos realizadas (10%), de "17.638" para "19.401".	CODEC
			38. Desenvolver campanhas educativas	Quantitativo de campanhas desenvolvidas, de "0" para "11".	CODEC e BM/5

4.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO

EIXO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	MEDIDAS DE DIREÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Aprendizado	Capacitar os bombeiros	39. Promover 1 seminário temático de cada especialidade: Salvamentos em Altura, Terrestre, Aquático (mergulho e guarda-vida); Combate a Incêndio Urbano e em vegetação; Defesa Civil; Emergências Médicas, Perícia de Incêndio; Operações Aéreas e; Prevenção Contra Incêndio e Pânico.	Quantitativo de seminário realizado por especialidade, de "0" para "10"	CAEBM
			40. Promover o 2º Curso de Perícia de Incêndio	Quantitativo de curso criado, de "0" para "1"	CODEC
			41. Promover o 2º Curso de Inteligência Bombeiro Militar	Quantitativo de curso criado, de "0" para "1"	COI e BM/2
			42. Promover o 3º Curso de Polícia Judiciária	Quantitativo de curso realizado, de "0" para "1"	CCD
			43. Promover Curso de Sistema de Comando de Incidente para oficiais intermediários aperfeiçoados e oficiais superiores	Quantitativo de curso realizado, de "0" para "2" turmas.	CAEBM
2		Aperfeiçoar a doutrina operacional e administrativa	44. Revisar manuais/legislações	Quantitativo de manuais/legislações revisados, de "0" para "2".	Chefe do EMG
			45. Criar manuais doutrinários	Quantitativo de manuais doutrinários, de "0" para "2".	

4.4 PERSPECTIVA RECURSOS

EIXO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	MEDIDAS DE DIREÇÃO	RESPONSÁVEL
1 e 2	Recursos	Obter recursos	46. Incrementar em 10% a arrecadação em relação ao previsto para o ano de 2015 (R\$ 15.972.000,00).	Percentual de incremento de arrecadação, de "0" para "10"%"	BM/7
			47. Efetuar gestão para promover o concurso para admissão de Oficiais BM	Quantitativo de concurso realizado, de "0" para "1"	CGF
			48. Criar software para a melhoria da gestão (1. SIGESP; 2. SISSAUDE; 3. Estatística de Laudos; 4. EAd; 5. App de lista telefônica; 6. Sistema de Controle de Inscrições e; 7. Desenvolv. novo site do CBMGO)	Quantitativo de software, de "0" para "7"	BM/6

5 – Coordenador dos trabalhos

Subcomandante Geral, através da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)

6 – Atribuições do Coordenador dos trabalhos

6.1 – Coordenar e fiscalizar as ações definidas pelo Comando Geral da instituição e elencadas no presente Plano de Gestão/2016;

6.2 - Informar ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, do andamento do processo da atividade referendada;

6.3 – Dirimir dúvidas dos setores da corporação envolvidos no processo de execução;

6.4 - Servir como mediador nos trabalhos de lançamentos das ações realizadas junto à ferramenta SIPES (Sistema de Planejamento Estratégico).

7 – Atribuições dos setores subordinados:

Apresentar Planos de Ações em conformidade com o previsto na Norma Operacional n. 1/2010, até 29 de janeiro de 2016 (sexta-feira).

8 – Emprego de efetivo

O emprego do efetivo será de acordo com os planos de ações setoriais.

9 – Desenvolvimento das atividades

De acordo com os planos de ações setoriais, atendendo aos prazos estipulados no presente Plano de Gestão para o ano de 2016.

10 – Difusão:

Todo o CBMGO.

Comando Geral, em Goiânia, GO, 30 de dezembro de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO